



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Araputanga

"A Casa do Povo Araputanguense"

PORTARIA Nº 28/2019

ILÍDIO DA SILVA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução nº 15/2019,

RESOLVE:

Art. 01 - Conceder ao servidor Elsinio de Freias Primo o gozo de férias, correspondente ao exercício de 2019, para serem usufruídas em dois períodos de 10 (dez) dias cada, sendo o primeiro período de 26/11/2019 a 05/12/2019, e o segundo período em época que melhor atenda aos interesses da Câmara Municipal.

Art. 02 - Os 10 (dez) dias remanescentes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 03 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezenove (2019).



ILÍDIO DA SILVA NETO
Presidente